



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1247, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura)

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AOS ILUSTRES CIDADÃOS, QUE SE DESTACARAM NAS DIVERSAS ÁREAS NO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres Cidadãos que se destacaram nas mais diversas áreas no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, sendo eles:

Homenagem do Vereador André Zaninetti de Matos

Adib Elias
Evaldo Correa Mochon
Kelly Regina Frata

Homenagem do Vereador César Augusto de Mello

Adelcio Fernandes Marinho
Márcio de Oliveira
Neivaldo Aparecido Lopes

Homenagem do Vereador José Roberto Altvater

Diarles Alves Rosa
Magna Alexandrina Carneiro
Valeria Sanches de Campos

Homenagem do Vereador José Oscar Belão

Airton Fratta
Remon Shahin
Marcelo Martinez Dib

Homenagem do Vereador Luciano Berges

Alessandro Aparecido Figueiredo
Clayton Pedroso de Moraes
José Guimarães Pereira Neto

Homenagem do Vereador Renério Gonçalves Leite Filho

Claudinei Bueno
Elizabete Gemin
Gilson Veloso

Homenagem do Vereador Samuel da Silva

Devanir José Machado



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

José Milton Valle
Juliana Camargo dos Santos

Homenagem do Vereador Tadeu de Jesus Salomão

Antônio Ferreira
Marcos Lavoratto Novak
Roanito Santos Santiago

Homenagem da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Dulciana Moreno de Araújo Bueno
Franciane Pereira Jacomini
José Sergio de Oliveira Vicente

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibaiti.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(21.11.2024)**.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal